



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Excelentíssimo Senhor,
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares,
Dr. Pedro Nuno Santos

Of. n.º 72|CNECP|2017

3.mai.2017

No âmbito da elaboração do Relatório relativo à Petição n.º 215/XIII/2.^a, com o assunto “Solicita a criação de vistos eletrónicos”, apresentada por Estêvão Domingos de Sá Sequeira, de forma a prestar a esta Comissão as informações necessárias, venho solicitar que sejam remetidas aos Senhores Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Justiça, as questões *infra*:

1. Funcionamento do processo de concessão de vistos a cidadãos estrangeiros e, particularmente, a cidadãos do Bangladesh;
2. Possibilidade de criação de um “portal eletrónico” que facilite a concessão de vistos para cidadãos estrangeiros que já se encontrem em Portugal;
3. Viabilidade do pedido realizado pelo peticionário relativamente a cidadãos do Bangladesh.

De forma a enquadrar as referidas questões, o texto da Petição apresentada pode ser consultado [aqui](#).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Solicito, assim, as melhores diligências de V. Excelência, relativamente ao assunto em questão¹.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Sérgio Sousa Pinto)

¹ Nos termos do número 4 do artigo 20º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pela Lei n.º 6/93 de 1 de março e pela Lei n.º 15/2003 de 4 de junho e pela Lei n.º 45/07, de 24 de agosto: “o cumprimento do solicitado pela comissão parlamentar, nos termos do presente artigo, tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, devendo ser efetuado **no prazo máximo de 20 dias**”.
